



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**  


---

**P O R T A R I A Nº 129/2019.**

**DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE  
EMPREGADA NO  
DEPARTAMENTO DE  
FISCALIZAÇÃO DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA DO ESTADO DE  
SERGIPE.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**Considerando** a necessidade de um empregado para auxiliar nas atividades do Departamento de Fiscalização deste CRM.

**Considerando** a necessidade de um melhor aproveitamento dos conhecimentos dos empregados deste Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

**Considerando** a concordância da empregada abaixo nominada

**Considerando** o decidido na Reunião de Diretoria realizada no dia 21/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar a empregada Fernanda Alves de Almeida Silva no Departamento de Fiscalização deste Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe a partir de 1º de novembro de 2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 28 de outubro de 2019.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente CREMSE.